



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 053/2019 – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2018 - REF.: Processo Originário nº. 132/2018 - PMAAP - **PARTES:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ–PMAAP/MA, ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 111/2018, no que se refere a execução e vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a Execução do Contrato por mais 180 (dias), bem como o prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses, passando a Execução de 29/04/2019 para 26/10/2019 e a Vigência de 30/04/2019 para 30/10/2019.– **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré pela **CONTRATANTE**, e **ESMERALDINO BENTO LUNA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de Abril de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963